



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA E
DIREITOS HUMANOS DA CÂMARA DE VEREADORES**

PARECER

Parecer nº 13, de 2019
Autor: Poder Executivo
Relator: Adilson Seixas

Matéria: PL nº 008, de 2019
Data do Ingresso: 7 de março de 2019
Parecer: Pela aprovação

Ementa do Projeto de Lei: Declara de Utilidade Pública o Centro de Tradições Gaúchas Marco das Águas.

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo declarar de Utilidade Pública o Centro de Tradições Gaúchas Marco das Águas.

Presentemente o Projeto encontra-se nesta Comissão, conforme distribuição regimental, estando, sob a responsabilidade desta Relatoria, para exame da sua constitucionalidade e viabilidade regimental.

Aspectos Jurídicos:

Conforme Parecer Informativo nº 011/2019, da Senhora Assessora Jurídica da Câmara de Vereadores, dá análise do presente projeto constatou-se que o mesmo atende os preceitos constitucionais e legais vigentes no que tange a iniciativa, pois em razão da matéria é competência do Chefe do Poder Executivo, conforme disposto no inciso I do artigo 30 da Constituição Federal.

Conclusão:

Esta Comissão encaminhou Ofício ao Prefeito Municipal solicitando que fosse encaminhada ata de fundação ou estatuto do referido Centro de Tradições Gaúchas, para adequar o Projeto de Lei nº 008/2019.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais, bem como o ajuste da matéria às normas formais da técnica legislativa e debate realizado nesta Comissão, a qual se manifesta favoravelmente à tramitação da matéria.

Este é o Parecer.

Sala "Severino Silveira" da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 09 de abril de 2019.

Vereador Eduardo Luongo - Presidente

Vereador Adilson Seixas - Relator

Vereadora Mariza Barreto - Revisora

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL

RECEBIDO EM 10.04.2019

APROVADO EM 15.04.19

Bira Jr